



(SGD: 2021/30559/111667)

**DE:** LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS  
**PARA:** SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO  
**ASSUNTO:** PARECER TÉCNICO  
**PROCESSO:** 2020/30550/007258

Palmas, 29/07/2021.

**PARECER TÉCNICO Nº 36/2021/SES/SVPPS/DLCSP/GAL**

Atendendo ao Despacho – 1653/2021/SES/SCL, SGD: 2021/30559/110119, fl. 883, o qual solicita manifestação detalhada acerca do RECURSO para os itens 03 e 04, Pregão 049/21, interposto pela empresa CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, fls. 864 a 876, emitimos parecer FAVORÁVEL a este Recurso e itens 03 e 04 – Cabine de segurança biológica, detalhando:

Em 22/04/21 a área técnica do Lacen, em seu Parecer nº 20, acostado nos autos, folha 605f/v e 606, emitiu posição desfavorável para a empresa CCL Paraná alegando que esta não apresentou a documentação exigida. Tal documentação diz respeito ao Alvará da Vigilância Sanitária.

O fato ocorreu por um lapso de observação e por isso não foi percebido que a empresa não necessita de Licença sanitária para exercer suas atividades, conforme Declaração, fl. 375.

Desse modo a empresa CCL Paraná cumpriu as exigências do Edital em seus quesitos de habilitação e qualificação, tanto para a Empresa quanto para os equipamentos, pois estes sim, requerem registro na Anvisa e foi apresentado, conforme Regularização de produtos para a saúde/Produtos não regulados pela GGTPS/Anvisa.

(assinado digitalmente)  
**JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO**  
Diretora – Lacen/TO

